



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 69/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCIO SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº005.038.245-42, para responder pelo Portal Jurisdicionado SAGRES – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no âmbito do Município de Ribeirópolis (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 08 de agosto de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal